



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2851, DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

Ementa: Delega competência, para ato que menciona, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prof.ª ANA LÚCIA AMARAL DE ALBUQUERQUE, para, em nome do Prefeito Municipal, assinar o 4º Termo Aditivo ao Convênio Pró-Merenda, junto à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de outubro de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

*Diário do Vale
edições 694
25/10/94*